



PORTARIA Nº 0899/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008218-24.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4127553/2022 – TUCUJURISDOC**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033205-4	JOSE PAULO BRUNO DOS SANTOS	1ª/VI	Esp./I	21/12/2017
			Esp./I	Esp./II	21/06/2019
			Esp./II	Esp./III	21/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109672255. Cód. CRC: A1255D3
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:35,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

